

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Normas para Uso dos Laboratórios de Informática do DEA

REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

O presente documento contém as normas que orientam as condições de utilização dos Laboratórios de Informática (LABSER e LABORATÓRIO DIDÁTICO). Ficam sujeitos a este regulamento todos os professores, alunos de Pós-graduação e Graduação que fazem uso dos referidos Laboratórios.

ACESSO AO LABORATÓRIO

Os Laboratórios de Informática do DEA são vinculados à Coordenação de Pós-graduação, cuja utilização está à disposição de alunos de graduação, Pós-graduação e professores, durante os horários de aulas dos cursos regulares, de extensão e demais cursos disponibilizados pela direção DEA.

Cada usuário é responsável pelo equipamento no período em que estiver fazendo uso do mesmo. Os usuários dos laboratórios de informática comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Espera-se de todo usuário o cumprimento das normas, favorecendo assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos laboratórios para fins educacionais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os Laboratórios de Informática somente poderão ser utilizados para aulas dos cursos regulares, de acordo com o horário de aulas, previamente agendado pelo professor que ministrará a devida aula.

Não havendo agendamento de aula para referido horário, e havendo disponibilidade do laboratório, o mesmo poderá ser utilizado para atividades externas às aulas regulares, como cursos de extensão e outras atividades habilitadas pela Coordenação. Nas aulas é obrigatório a presença um professor-responsável, ou na ausência deste, do técnico administrativo responsável pelo laboratório.

PROIBIÇÕES

É expressamente proibido nos Laboratórios de Informática, exceto com permissão do professor-responsável para fins didáticos: a) Instalar softwares sem a permissão do professor responsável; b) **Instalar software não licenciado (“pirata”)**; c) Alterar a configuração padrão dos softwares instalados; d) Abrir, desmontar, consertar e reconfigurar qualquer equipamento; e) Danificar equipamentos; g) Trazer equipamentos particulares para utilização no laboratório, salvo dispositivos de armazenamento removível de pequeno porte, como pendrives ou laptop pessoal; h) Trazer e retirar equipamentos sem autorização da Coordenação; i) Desenvolver e disseminar vírus de

computador nos equipamentos; j) Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas ou outros dados pessoais de outros usuários; k) Utilizar jogos; l) Acessar páginas ou utilizar software com conteúdo pornográfico; m) Fumar e/ou consumir qualquer tipo de alimento ou bebida; n) Utilizar os equipamentos para fins pessoais, ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas; o) Desorganizar o laboratório; p) Troca de periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc) ou equipamentos de lugar; q) Fazer transferências de arquivos extensos via internet; r) Desrespeitar, agredir verbalmente outras pessoas e usar vocabulário de baixo calão; s) Tornar públicos assuntos pessoais alheios, conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização; u) Utilizar os computadores para fins incompatíveis com as atividades da aula que está sendo ministrada, ou seja, navegar na Internet, fazer tarefa de outra disciplina etc; v) Utilizar aparelho celular;

PENALIDADES

Os usuários que desrespeitarem o regulamento estarão sujeitos às seguintes sanções: a) Suspensão temporária do direito de uso dos Laboratórios de Informática; b) Reposição dos equipamentos danificados ou retirados;

Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o professor-responsável ou técnico administrativo responsável pelo laboratório. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

Algumas recomendações que constituem boas práticas de utilização dos Laboratórios de Informática: a) Os computadores devem ser desligados no final seção diária de trabalho pelos próprios usuários; b) Arquivos gravados pelo usuário em discos rígidos devem ser copiados para seu dispositivo de armazenamento pessoal ao terminar da sessão diária de uso, pois os discos rígidos serão apagados sem prévio aviso; c) Problemas e ocorrências estranhas observadas com o equipamento devem imediatamente ser reportadas ao professor-responsável, conforme o caso; d) As cadeiras devem ser organizadas após o uso do laboratório; e) Zelar pela boa utilização dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos do laboratórios de informática.

Fortaleza, 01 novembro de 2016

Prof.Dr. Francisco José Silva Tabosa
Coordenador de Pós-Graduação